

COMUNICADO

Comissão de Acompanhamento CBH-BG

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG), criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, considerando o item 6. Seleção das Propostas do Edital 01/2024-AGEVAP que determina a criação de comissão de acompanhamento do CBH-BG para avaliação das propostas de Plano de Educação Ambiental, indica sua comissão de acompanhamento, conforme os representantes a seguir:

1. **Jacqueline Guerreiro – Trama Ecológica;**
2. **Gustavo Mello de Souza Sardenberg – Piratininga Surfe Clube – PSC;**
3. **Sandra Beltrão – Instituto de Estudos dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente – IEDHMA.**

Rio de Janeiro/RJ, 02 de abril de 2024

ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA

**Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos
Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá**

